



**Universidade Federal do Ceará
Campus Quixadá**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC 2020-2021
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Campus UFC Quixadá torna público que estarão abertas no período de 06/08/2020 a 10/08/2020 as inscrições para seleção de um bolsista remunerado e um bolsista voluntário para o projeto *Catálogo de Requisitos Não-Funcionais para Sistemas baseados em Aprendizado de Máquina*, conforme EDITAL Nº 1/2020 - PRPPG.

Objetivo Geral

Desenvolver um catálogo de RNFs e suas correlações para sistemas baseados em aprendizado de máquina.

Objetivos Específicos

1. Identificar RNFs relevantes para sistemas baseados em aprendizado de máquina
2. Refinar os RNFs identificados
3. Identificar correlações entre os RNFs identificados
4. Catalogar o conhecimento adquirido
5. Avaliar o uso do catálogo no projeto e desenvolvimento de sistemas baseados em aprendizado de máquina

Valor da vaga remunerada

R\$ 400,00

Dedicação dos bolsistas remunerado e voluntário

16 horas semanais

Seleção

O processo de seleção constará de duas etapas: (i) análise do histórico escolar e currículo lattes; e (ii) entrevista online.

Procedimento para inscrição

Enviar histórico escolar e link do currículo lattes para o email rainara@ufc.br, com o título do email "Seleção de bolsista PIBIC-2020-2021".

Datas Importantes

Inscrição	06/08/2020 a 10/08/2020
Entrevista online	11/08/2020
Divulgação do resultado e cadastro na plataforma	12/08/2020

Restrições

- O(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação do Campus UFC Quixadá.
- O(a) candidato(a) deve ter conhecimento sobre Engenharia de Software
- O(a) candidato(a) não pode acumular bolsa ou estágio
- O(a) candidato(a) deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq
- O(a) candidato(a) deve ter, no máximo, 3 (três) reprovações registradas no histórico escolar
- Não será elegível, para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o(a) estudante que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso
- O(a) candidato(a) não deverá possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou adesão a qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário.

Maiores detalhes no EDITAL N° 1/2020 - PRPPG PIBIC/UFC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Ceará <http://sysprppg.ufc.br/pibic/>

Rainara Maia Carvalho
Quixadá, 06/08/2020